



#### **ENEVA S.A.**

# 10º Emissão de Debêntures RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO DE 2024



#### 1. PARTES

EMISSORA	ENEVA S.A.
CNPJ	04.423.567/0001-21
COORDENADOR LÍDER	Banco Itaú BBA S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

#### 2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

CÓDIGO DO ATIVO	ENEVA0	
DATA DE EMISSÃO	15/04/2024	
DATA DE VENCIMENTO	15/04/2034	
VOLUME TOTAL PREVISTO**	633.334.000,00	
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00	
QUANTIDADE PREVISTA**	633.334	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 6,5643% a.a.	
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA	
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	De acordo com a cláusula 4.1 da Escritura de Emissão, a totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da colocação das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, serão utilizados para (i) o reembolso de gastos e despesas pela capitalização de subsidiárias do Projeto Futura; e (ii) o reembolso de gastos e despesas, custeio de gastos e despesas relacionados a investimentos no Projeto de Desenvolvimento do Complexo Azulão (Exploração e Produção), sendo certo que todos os Projetos foram considerados como prioritários pelo MME nos termos das respectivas Portarias, conforme descritos no Anexo I da	



	Escritura de Emissão.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	brAAA Standard & Poor's

#### 2ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	ENEVB0	
DATA DE EMISSÃO	15/04/2024	
DATA DE VENCIMENTO	15/04/2039	
VOLUME TOTAL PREVISTO**	866.669.000,00	
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00	
QUANTIDADE PREVISTA**	866.669	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 6,6737% a.a.	
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA	
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	De acordo com a cláusula 4.1 da Escritura de Emissão, a totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da colocação das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, serão utilizados para (i) o reembolso de gastos e despesas pela capitalização de subsidiárias do Projeto Futura; e (ii) o reembolso de gastos e despesas, custeio de gastos e despesas	
	relacionados a investimentos no Projeto de Desenvolvimento do Complexo Azulão (Exploração e Produção), sendo certo que todos os Projetos foram considerados como prioritários pelo MME nos termos das respectivas Portarias, conforme descritos no Anexo I da Escritura de Emissão.	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	brAAA Standard & Poor's	

CÓDIGO DO ATIVO	ENEVC0
DATA DE EMISSÃO	15/04/2024
DATA DE VENCIMENTO	15/04/2029



VOLUME TOTAL PREVISTO**	692.449.000,00	
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00	
QUANTIDADE PREVISTA**	692.449	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A	
REMUNERAÇÃO VIGENTE 100% da Taxa DI + 1,0000% a.a.		
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA	
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	De acordo com a cláusula 4.2 da Escritura de Emissão, a totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da colocação das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série, serão utilizados para otimização da estrutura de capital da Emissora, incluindo alongamento de dívidas (liability management).	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	brAAA Standard & Poor's	

CÓDIGO DO ATIVO	ENEVDO	
DATA DE EMISSÃO	15/04/2024	
DATA DE VENCIMENTO	15/04/2031	
VOLUME TOTAL PREVISTO**	307.548.000,00	
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00	
QUANTIDADE PREVISTA**	307.548	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 1,1500% a.a.	
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA	
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	De acordo com a cláusula 4.2 da Escritura de Emissão, a totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da colocação das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série, serão utilizados para otimização da estrutura de capital da Emissora, incluindo alongamento de dívidas (liability management).	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	brAAA Standard & Poor's	

### RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO DE 2024



\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

#### 3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2024 (P.U.)

#### 1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/10/2024		29,10467598	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4

#### 2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/10/2024		29,58116890	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

#### 3ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/10/2024		49,75594800	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO	

<sup>\*\*</sup>Conforme previsto na Data de Emissão.



DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/10/2024		50,44857100	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

#### 4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2024

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
1	633.334	633.334	0
2	866.669	866.669	0
3	692.449	692.449	0
4	307.548	307.548	0

## 5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

#### **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:**

Em AGE, realizada em 29/04/2024, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o art. 5º, para refletir os aumentos de capital já deliberados pelo Conselho de Administração, dentro do capital autorizado; e (ii) alterar o art. 6º, que trata do aumento de capital social pela Companhia.

Em AGE, realizada em 30/09/2024, foi aprovada a alteração do caput do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento do seu capital social, face a emissão de novas ações ordinárias.

#### **ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:**

Não foram realizadas assembleias no período.

#### **FATOS RELEVANTES:**

Fato Relevante em 15/02/2024 - Divulgação de Relatório de Certificação de Reservas e Recursos.

Fato Relevante em 15/02/2024 - Eneva declara comercialidade das acumulações Lago dos Rodrigues, Anebá e Silves.

Fato Relevante em 16/07/2024 - Eneva Anuncia Celebração de Memorandos para Operações de Combinação de Negócios e Follow-On.



Fato Relevante em 06/09/2024 - Eneva Anuncia Celebração de Contratos de Compra e Venda e Acordo de Associação.

Fato Relevante em 01/10/2024 - Oferta Pública Primária de Ações.

Fato Relevante em 07/10/2024 - Conexão Hub Sergipe.

Fato Relevante em 10/10/2024 - Aumento do Capital Social da Companhia em função de Oferta Pública Primária de Ações.

Fato Relevante em 25/10/2024 - Aquisição de Linhares Brasil Energia, Cisão Parcial da BTGP e Incorporação das UTEs Viana e Povoação Energia.

Fato Relevante em 14/11/2024 - Aquisição de 50% das ações de Gera Maranhão.

## 6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO\*

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Líquida/ EBITDA	Limite<=5,0 Apurado=4,15 Atendido	Limite<=5,0 Apurado=4,36 Atendido	Limite<=4,5 Apurado=3,53 Atendido	Limite<=4,5 Apurado=2,4 Atendido

#### 7. GARANTIAS DO ATIVO

#### 7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

#### 7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\*

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	C	ONTRATO		STA	TUS DA MEDIÇÃO

# 8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores	Item 5 deste relatório



المحمد الخوانية	
mobiliários"	
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"	Totalidade da destinação ainda não comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período"	
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função"	Item 9 deste relatório



#### 9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

#### A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em <a href="https://www.pentagonotrustee.com.br">www.pentagonotrustee.com.br</a>

PENTÁGONO S.A. DTVM



#### **ANEXO I**

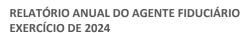
DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO

#### **Debêntures**

EMISSORA	ENEVA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/ 1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	2.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª série: 750.000
	2ª série: 750.000
	3ª série: 500.000
DATA DE VENCIMENTO	1º série: 15/05/2024
	2ª série: 15/05/2027
	3ª série: 15/05/2029
REMUNERAÇÃO	1ª série: (i) 100% da Taxa DI + 0,95% a.a., entre
	Primeira Data de Integralização das Debêntures da
	Primeira Série (inclusive), até 15/05/2023
	(inclusive); e (ii) 100% da Taxa DI + 1,15% a.a., a
	partir de 16/05/2023 (inclusive), até a Data de
	Vencimento da Primeira Série (exclusive).
	2ª série: 100% da Taxa DI + 1,45% a.a., entre
	Primeira Data de Integralização das Debêntures da
	Segunda Série (inclusive), até 15/11/2022
	(inclusive); e (ii) 100% da Taxa DI + 1,80% a.a., a
	partir de 16/11/2022 (inclusive), até a Data de
	Vencimento da Segunda Série (exclusive).
	3ª série: IPCA + 5,05% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ENEVA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	650.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	650.000

<sup>\*</sup>Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em <u>www.pentagonotrustee.com.br</u>
\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.





DATA DE VENCIMENTO	15/12/2027
REMUNERAÇÃO	IPCA + 4,2259% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ENEVA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	650.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	650.000
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2030
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,50% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ENEVA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	6ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	947.968.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	373.999 e 573.969, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2030 e 15/09/2035, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	IPCA + 4,1270% a.a. e IPCA + 4,5034% a.a.,
	respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ENEVA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	8ª/1ª, 2ª, 3ª e 4ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	2.040.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª série: 718.491
	2ª série: 471.509
	3ª série: 500.000
	4ª série: 350.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª série: 15/07/2032
	2º série: 15/07/2037
	3ª série: 15/07/2029
	4ª série: 15/07/2032
REMUNERAÇÃO	1ª série: IPCA + 6,5254% a.a.
	2ª série: IPCA + 6,5891% a.a.
	3ª série: 100% da Taxa DI + 1,70% a.a.
	4ª série: 100% da Taxa DI + 2,00% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A



EMISSORA	ENEVA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	9ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.900.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1º série: 755.000
	2º série: 570.000
	3º série: 575.000
DATA DE VENCIMENTO	1º série: 15/09/2032
	2º série: 15/09/2037
	3º série: 15/09/2042
REMUNERAÇÃO	1º série: IPCA + 6,90% a.a.
	2º série: IPCA + 7,00% a.a.
	3º série: IPCA + 7,15% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ENEVA S.A. (sucessora por incorporação da CELSE -
	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A.)
EMISSÃO/SÉRIE	11ª (antiga 2ª Emissão da Celse)/ 1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	5.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª série: 500.000
	2ª série: 2.700.000
	3ª série: 1.800.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª série: 13/03/2024
	2ª série: 15/09/2028
	3ª série: 15/09/2030
REMUNERAÇÃO	1ª série: 100% da Taxa DI + 1,70% a.a.
	2ª série: 100% da Taxa DI + 2,50% a.a.
	3ª série: IPCA + 7,4941% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	ENEVA S.A. (sucessora por incorporação da CELSE -
	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A.)
EMISSÃO/SÉRIE	12ª (antiga 1ª Emissão da Celse)/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	3.370.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	337.000
DATA DE VENCIMENTO	15/04/2032
REMUNERAÇÃO	Pré-fixada 9,85% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A



## RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO DE 2024

EMISSORA	PARNAÍBA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/ 1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	750.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	100.000, 290.000 e 360.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	02/10/2022, 02/10/2024 e 02/10/2026,
	respectivamente.
REMUNERAÇÃO	1º série: 100% da Taxa DI + 0,60% a.a.;
	2ª série: (i) 100% da Taxa DI + 1,01% a.a., entre a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série (inclusive) e 01/04/2023 (inclusive); e (ii) 100% da Taxa DI + 1,20% a.a., entre 02/04/2023 (inclusive) e a Data de Vencimento (inclusive); e  3ª série: 100% da Taxa DI + 1,40% a.a., entre a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série (inclusive) e 01/04/2023 (inclusive); e (ii) 100% da Taxa DI + 1,76% a.a., entre 02/04/2023 (inclusive) e a Data de Vencimento (inclusive).
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	GNL BRASIL LOGÍSTICA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	100.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	100.000
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,00% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A



#### **ANEXO II**

#### GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)

## FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO CONTRATUAL

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.

Não aplicável.

